



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, AUTO POSTO CAJUEIRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, AUTO POSTO CAJUEIRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

FORNECEDOR REGISTRADO: AUTO POSTO CAJUEIRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 02 de Julho, S/n, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 26.173.977/0001-02, representada neste ato pelo Sr.(º) IDAILSON JOSE VILAS BOAS MACEDO, portador da cédula de identidade n.º 3182718 SESP/DF e CPF. n.º 806.921.921-15, residente e domiciliado à Rua 02 de Julho, S/n, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000;

Considerando que a Empresa, Auto Posto Cajueiro Comercio de Petróleo Ltda, manifestou formalmente as justificativas e condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço do combustível, perante a economia nacional em que solicita o reajuste de preço, através do ofício sem número, com data de 09 de agosto de 2021;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando a pesquisa de preços in loco, realizada por servidor do município, juntada aos autos, demonstrando o aumento no valor dos combustíveis.

Considerando, que o aumento no valor dos combustíveis é público e notório e, inclusive, tendo um forte impacto na inflação;

Considerando ainda, o competente parecer do Assessor Jurídico do Município, sobre o Reequilíbrio Econômico e Financeiro, aprovando o reajuste no preço dos combustíveis em relação a Ata de Registro de Preços nº 002/2021;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto REALINHAMENTO DE PREÇOS a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, firmado em 1º de Abril de 2021, da contratação que objetivou a aquisição de combustíveis, (etanol, gasolina, óleo diesel S500 e S10), para serem utilizados em veículos e máquinas, pertencentes à frota municipal e, em veículos e máquinas, que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados, como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto o fornecimento de combustíveis do município de Carinhanha - Bahia, durante o exercício de 2021, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e na “cláusula 4” da Ata original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 - Fica aditado a partir desta data, **14/08/2021** a CLAUSULA OITAVA, que trata do valor da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2021, conforme demonstrativos abaixo:

ITEM	SALDO QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNT. ANTES DO REAJUSTE R\$	VALOR UNT. ATUALIZADO R\$	VALOR TOTAL APÓS O REAJUSTE R\$
------	--------------	---------------	-----	----------------------------------	---------------------------	---------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

02	80.992	GASOLINA COMUM	LITROS	6,09	6,29	509.438,43
----	--------	----------------	--------	------	------	------------

ITEM	SALDO QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNT. ANTES DO REAJUSTE R\$	VALOR UNT. ATUALIZADO R\$	VALOR TOTAL APÓS O REAJUSTE R\$
03	97.194	OLEO DIESEL S500	LITROS	4,74	4,85	471.389,90

ITEM	SALDO QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNT. ANTES DO REAJUSTE R\$	VALOR UNT. ATUALIZADO R\$	VALOR TOTAL APÓS O REAJUSTE R\$
04	98.272	OLEO DIESEL S10	LITROS	4,77	4,88	479.567,88

2.2 - O valor total estimado para o saldo do ITEM 02, passa para **R\$ 509.438,43 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)**, ITEM 03, passa para **R\$ 471.389,90 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)** e ITEM 04, passa para **R\$ 479.567,88 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total dos itens em **R\$ 1.460.396,22 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)**.

2.3 - O valor total dos itens reajustados da ata original ficou em **R\$ 37.699,61 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavo)**, resultado do valor do acréscimo do **ITEM 02** em R\$ 16.198,36 (dezesesseis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), **ITEM 03** em R\$ 10.691,32 (dez mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) e **ITEM 04** em R\$ 10.809,93 (dez mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos).

2.4 - O ITEM 01 - **ÁLCOOL HIDRATADO (ETANOL)**, que não fora reajustado, permanece com o valor total de **R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva ARP, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 13 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

AUTO POSTO CAJUEIRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA

CNPJ/MF sob N.º 26.173.977/0001-02

IDAILSON JOSE VILAS BOAS MACEDO

RG nº 3182718 SESP/DF e CPF. nº 806.921.921-15

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF CPF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE87-3B1B-D5F9-97E8-0E37> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE87-3B1B-D5F9-97E8-0E37



Hash do Documento

b1cdd6f382d9ad9c44b2af5625bdc23afffa47b4e25cb6806a939d00307a7445

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/08/2021 17:24 UTC-03:00